



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR**

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



## Indicação Nº 396/2026

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS VENTILADORES DANIFICADOS E A INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO ALVES PINHEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO LINDA CHAIB – REGIÃO LESTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,**

Na data de **14 de abril de 2026**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do trabalho de fiscalização, **constatou que diversos ventiladores da unidade escolar encontram-se quebrados ou funcionando de forma inadequada.**

Durante a visita, foi verificado que, embora existam ventiladores instalados em várias salas de aula, parte dos equipamentos apresenta defeitos que comprometem sua eficiência, enquanto outros estão totalmente inoperantes, impossibilitando a adequada circulação de ar nos ambientes escolares.

Cumpre destacar que se trata de salas utilizadas diariamente por crianças e profissionais da educação, que permanecem por longos períodos nesses espaços. Dessa forma, a ventilação adequada é medida indispensável para garantir condições mínimas de conforto, bem-estar, saúde e qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Durante a fiscalização, foi possível constatar o calor excessivo existente em algumas salas, situação agravada pela insuficiência de equipamentos em funcionamento. A ausência de ventilação adequada compromete significativamente o ambiente escolar, especialmente nos períodos de temperaturas mais elevadas, podendo ocasionar desconforto e prejuízos às atividades desenvolvidas por alunos e servidores.

Cabe ressaltar que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como a ampliação da quantidade de ventiladores nas salas de aula, constitui medida necessária para proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e maior conforto aos estudantes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR**

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



Portanto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando a realização dos reparos necessários nos ventiladores danificados, a substituição daqueles que não possuam condições de recuperação e a instalação de novos aparelhos nas salas de aula da Escola Municipal Professor Geraldo Alves Pinheiro, localizada no Bairro Linda Chaib – Região Leste.**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de junho de 2026.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
**VEREADOR**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1284/2026 - 03/06/2026 - 15:04 - 326Z-CJJ5-9BE6-0S14



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR**

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1284/2026 - 03/06/2026 - 15:04 - 326Z-CJJ5-9BE6-0S14



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=326ZCJJ59BE60S14>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 326Z-CJJ5-9BE6-0S14**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1284/2026 - 03/06/2026 - 15:04 - 326Z-CJJ5-9BE6-0S14